

Vale do Aço e Sudeste regridem e estado passa a ter seis regiões na onda vermelha do Minas Consciente

Qua 09 dezembro

Seis das 14 macrorregiões de Saúde mineiras estão na onda vermelha do [Minas Consciente](#). Nesta fase do plano do [Governo do Estado](#) para retomada segura e gradual da economia, está autorizado apenas o funcionamento de serviços essenciais, como farmácias, padarias e supermercados. O número foi atingido após a regressão do Vale do Aço e do Sudeste para a fase mais restritiva do plano, conforme decisão tomada pelo Comitê Extraordinário Covid-19 nesta quarta-feira (9/12).

A alta de 39% na taxa de incidência do vírus no estado, nos últimos sete dias, foi um dos principais motivos para o retrocesso. O grupo técnico também optou pela regressão da macrorregião Noroeste para a onda amarela, totalizando cinco regiões na fase que permite serviços como academias, salões de beleza e clubes, além do consumo em bares e restaurantes.

Apenas a região [Norte](#) avançou, juntando-se ao [Triângulo do Norte](#) e ao [Triângulo do Sul](#) na onda verde, a mais flexível do plano. As mudanças passam a valer no próximo sábado (12/12).

Cautela

O governador Romeu Zema fez um alerta e pediu para que a população mantenha os cuidados de distanciamento e higienização.

“Infelizmente, várias regiões tiveram uma regressão nesta última semana. Isso demonstra claramente, como já vem ocorrendo há cerca de três semanas, que a pandemia no estado está piorando. Quero lembrar que a situação continua merecedora de toda a nossa atenção, porque já tivemos números muito melhores, há cerca de 45 dias. Temos feito todo esforço, mas a população também precisa contribuir, como já contribuiu até o momento. Todos os cuidados preparativos e planejamento com relação à vacinação já estão sendo providenciados”, afirmou.

Balanço

Até esta quarta-feira (9/12), 658 cidades haviam aderido ao plano Minas Consciente, o que representa quase 80% do estado. Ao menos 852 municípios registram casos da doença. São 448.880 casos confirmados, sendo 10.429 óbitos.

Nas cidades com menos de 30 mil habitantes, 397 municípios tiveram incidência de 50 casos para 100 mil habitantes.

Onda verde

A região [Norte](#) avançou para a onda verde*, unindo-se ao [Triângulo do Norte](#) e ao [Triângulo do Sul](#), que apresentaram índices favoráveis para permanecerem na fase mais flexível do Minas Consciente. É permitida a abertura de serviços não essenciais com alto risco de contágio. São eles:

- Atividades artísticas, como produção teatral, musical e de dança e circo;
- Cinemas, bibliotecas, museus, arquivos;
- Parques, zoológicos e jardins;
- Feiras, congressos, exposições, filmagens de festas, casas de festas, bufê;
- Parques de diversão, discotecas, boliches, sinuca;
- Bares com entretenimento (shows e espetáculos);
- Serviços de colocação de piercings e tatuagens.

**Para avançar para a onda verde, as cidades precisam estar há 28 dias consecutivos na onda amarela, sem sofrer retrocessos durante esse período.*

Onda Amarela

A região [Noroeste](#) apresentou piora nos índices de contaminação e, por isso, regrediu para a onda amarela do plano. Também foram mantidas na fase as macrorregiões [Centro](#), [Centro-Sul](#), [Oeste](#) e [Sul](#), permitindo a abertura de serviços não essenciais, como:

- Bares (consumo no local);
- Autoescolas e cursos de pilotagem;
- Salões de beleza e atividades de estética;
- Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Papelarias, lojas de livros, discos e revistas;
- Lojas de roupas, bijuterias, joias, calçados, e artigos de viagem;
- Comércio de itens de cama, mesa e banho;
- Lojas de móveis e lustres;
- Imobiliárias;
- Lojas de departamento e duty free;
- Lojas de brinquedos;
- Academias (com restrições);
- Agências de viagem;

- Clubes.

Onda Vermelha

As regiões [Vale do Aço](#) e [Sudeste](#) regrediram para a onda vermelha, unindo-se às regiões [Leste do Sul](#), [Nordeste](#), [Jequitinhonha](#) e [Leste](#) que estão na fase mais restritiva do Minas Consciente, onde somente os serviços considerados essenciais são permitidos, como:

- Supermercados, padarias, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência;
- Bares (somente para delivery ou retirada no balcão);
- Açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros;
- Serviços de ambulantes de alimentação;
- Farmácias, drogarias, lojas de cosméticos, lavanderias, pet shop;
- Bancos, casas lotéricas, cooperativas de crédito;
- Vigilância e segurança privada;
- Serviços de reparo e manutenção;
- Lojas de informática e aparelhos de comunicação;

- Hotéis, motéis, campings, alojamentos e pensões;
- Construção civil e obras de infraestrutura;
- Comércio de veículos, peças e acessórios automotores.

Novo protocolo para comércio e eventos

Com objetivo de equilibrar segurança sanitária e economia, o Comitê Extraordinário Covid-19 aprovou, nesta quarta-feira (9/12), novos protocolos para funcionamento do comércio em dezembro, um dos meses mais importantes para o segmento em função do Natal.

Conforme sugestão do grupo técnico, o comércio varejista e atacadista, atualmente permitido na onda amarela, poderá funcionar em onda vermelha, desde que o gestor municipal adote medidas adicionais. Entre os critérios de segurança estão o aumento de fiscalização sobre o uso de máscara, limite de 1 cliente/consumidor para cada 10 metros quadrados e restrição de funcionamento de bares e restaurantes, com vendas apenas por delivery e ou retirada de produtos no balcão.

O grupo também alterou o protocolo para a realização de eventos durante o mês de dezembro, mantendo a viabilização apenas em onda verde. O número absoluto de pessoas nos eventos foi reduzido de 500 para 250 pessoas e a metragem passará a ser de 1 pessoa a cada 4 metros quadrados.

*As determinações para a próxima semana são divulgadas às quintas-feiras, a partir das 15h, [neste link](#). Também no portal do plano Minas Consciente são apresentadas informações sobre a adesão dos municípios ao plano, indicadores e resultados.